

LEI Nº 315/2000

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Santa Clara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, Estado de Pernambuco, aprovou por unanimidade em 1º e 2º votação e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Ficam denominadas as ruas localizadas no Loteamento Santa Clara da seguinte maneira:

- Rua Adelino Américo de Freitas
- Rua João Américo de Freitas
- Rua Lindovaldo Aquino de Freitas

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sanharó, Estado de Pernambuco, em 16 de junho de 2000.

Eduardo Geovane de Freitas Leite
- Prefeito -